



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.NGC Nº 81/2021

Institui grupo de trabalho destinado a realizar estudos para propor medidas que visem disciplinar procedimentos no compartilhamento de áreas dos imóveis com outros órgãos públicos, propor critérios e diretrizes para a ocupação dos imóveis e rever referenciais de áreas previstos pela [Resolução nº 70/2010](#).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o acórdão CSJT-A-851-82.2021.5.90.0000, no qual se homologou relatório de auditoria sistêmica em que se consignou a necessidade de instituir grupo de trabalho com objetivo de promover estudos para otimização do uso de espaços ocupados pela Justiça do Trabalho;

considerando os resultados positivos alcançados pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e 12ª Região, por meio do desenvolvimento de projetos de melhorias do uso e ocupação de seus imóveis;

considerando o que consta do processo SEI 6000058/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho destinado a realizar estudos para otimização do uso de imóveis pela Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus - gtlmoveis.

Art. 2º O gtlmoveis será formado por servidores da Justiça do Trabalho, atuará pelo prazo de 90 (noventa) dias e terá as seguintes atribuições:

I – propor regulamentação dos procedimentos no compartilhamento de áreas dos imóveis com outros órgãos públicos, tendo por referência a Portaria nº 1.708/2021 do Ministério da Economia;

II – propor atualização da [Resolução CSJT nº 70/2010](#), no que concerne aos referenciais de áreas; e

III – propor critérios e diretrizes para a ocupação dos imóveis pela Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, tendo, entre outras referências, as disciplinas das Portarias nº 4.951/2019 e nº 19.385/2020 do Ministério da Economia.

Art. 3º O gImóveis será integrado pelos seguintes membros:

I – CARLOS VICENTE FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II – CARLOS ATHAYDE VALADARES VIÉGAS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

III – KRISTINA NATÁLIA CANCELIER, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; e

IV – WILLIAM VILELA MEES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 4º O gImóveis poderá demandar diretamente as áreas técnicas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para realizar suas atividades.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.